Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 047/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 047/2026, de autoria da vereadora Simone do Carmo que *INSTITUI O PROGRAMA "CONHECENDO MINHA CIDADE", COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL LOCAL, JUNTO AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,* vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 05/09.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 12/14.

Parecer da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural, f. 16.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa instituir o Programa "Conhecendo Minha Cidade", voltado à valorização do patrimônio histórico cultural e ambiental local junto aos estudantes da rede pública municipal, mediante diretrizes pedagógicas, atividades educativas e integração com a comunidade.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereadora Damires Rinarlly

Vereador João Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM
13/05/26 11:02
FOLHA - 12

Comunicado nº 078/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos, também, que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 047/2026	Institui o Programa "Conhecendo minha Cidade", com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local, junto aos estudantes das Escolas Públicas Municipais, e dá outras providencias.	Vereadora Simone do Carmo Silva

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681